PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA,

FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:**

**- Projeto de Lei 1009/2020 – Ementa: Autoriza o Executivo a realizar repasses a título de contribuição às associações de municípios das quais o Município de Tapira é filiado.**

**I - RELATÓRIO:**

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para realizar os repasses pertinentes a título de contribuição às associações municipais a seguir elencadas e das quais o Município de Tapira já é filiado: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ENTRE-RIOS – AMERIOS; - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM; - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS – ABM

**II – VOTO**

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALCIDES - Relator

**III – PARECER:**

A Comissão de ***Economia, Finanças e Fiscalização***, através de seus membros, em análise ao ***Projeto de Lei N.º1009/2020***, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2020.

*Vereadores presentes:*

**Presidente:** Alcides Masquietto ........................................

**Secretário:** Maria das Graças F. dos Santos**.........................................**

**Membro:** Adalberto Marques .................................................